



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 748/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de dezembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 813/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 813/2024, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 45ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, informamos:

1 e 2 - A Prefeitura, através da FOP - Fiscalização de Obras e Posturas, tem notificado e multado o proprietário para que tome as providências necessárias com relação à manutenção, que inclui limpeza e segurança do local.

3 - Ouvidoria da Prefeitura ou Ministério Público.

4 e 5 - Por tratar-se de uma propriedade particular e existir demanda judicial antiga que visa a resolução do impasse, a Prefeitura obstar-se-á com relação à informação.

6 - O Decreto Municipal tem validade de 5 (cinco) anos, prazo que se findou. Destacamos que quando da edição deste decreto a intenção era a desapropriação, o que acabou não ocorrendo alheio à vontade de município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO: 00012/2025**  
**DATA: 06/01/2025**  
**HORA: 13:58**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 813/2024  
Autoria: Secretário Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações sobre os  
Predinhos abandonados do bairro  
Parque Olaria, neste município.  
Chave: 18A24